



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 035/2018**

De 02 de fevereiro de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE:**


**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, RICARDO OLIVEIRA CAPELÃO, lotada na Secretaria de Obras , a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 03 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 de fevereiro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
NATALIA DA SIVA MENTZ  
Diretora de Administração

